

Senado aprova texto-base dos combustíveis do futuro, com exceção para térmicas e metas para a aviação

O Senado Federal aprovou, nesta quarta-feira (4), o texto-base do projeto de lei dos biocombustíveis, que amplia o uso de combustíveis mais sustentáveis na aviação. Também foi aprovada uma exceção para emissões de COs devido ao acionamento emergencial de usinas térmicas.

A proposta cria programas nacionais para descarbonização do diesel, do combustível de aviação e do gás natural. O texto ainda pode ser alterado por meio de destaques e terá que voltar à Câmara dos Deputados.

O relatório do senador Veneziano Vital do Rego (MDB-PB) colocou metas para uso do SAF (sigla em

inglês para o combustível de aviação com menor impacto ambiental). E incluiu também o setor de taxi-aéreo (de voos não regulares) dentro da cobertura desta legislação.

Pelo texto, os operadores aéreos devem reduzir gradualmente suas emissões de gases de efeito estufa a partir de 2027, por meio do SAF.

A meta é que essa queda comece em 1% até chegar a 10% em 2037, mas o processo é sujeito a alterações do CNPE (Conselho Nacional de Política Energética) caso necessário.

No capítulo que trata do incentivo ao biometano, o texto diz que o CNPE deve determinar metas de descarbonização do setor de gás natural.

Foi incluído um dispositivo para que os “volumes referentes ao consumo flexível de usinas termelétricas conectadas ao Sistema Interligado Nacional” não contabilizados dentro dessas métricas.

Veneziando também incluiu um incentivo à produção de biocombustíveis a partir de matéria-prima da agricultura familiar, e vetou a inclusão do diesel coprocessado dentro do programa de incentivo ao diesel verde.

Esta última era uma demanda sobretudo do setor petrolífero, uma vez que algumas usinas têm capacidade de produção do primeiro, mas não do segundo (eles passam por processos químicos diferentes).

João Gabriel/Folhapress



Economia



Ministro diz que bandeira vermelha da conta de luz pode ser revista

Página - 03

Política

Haddad atrela manutenção de metas fiscais à compensação da desoneração

Página - 04

Campanha de Marçal tem beneficiária de moradia social no topo de doações

Página - 04

Setor automotivo é determinante para bom desempenho da indústria

Página - 03



Faturamento externo do agronegócio registra leve queda no 1º semestre

Página - 05



Japão abre mercado para abacate do Brasil

Página - 05



No Mundo

Sob pressão, Zelenski derruba chanceler e troca ministros



Pressionado pela escalada da guerra aérea e dos avanços russos no leste da Ucrânia, o presidente Volodymyr Zelenski promoveu a maior mudança de seu gabinete desde que seu país foi invadido por Vladimir Putin em 2022.

Caiu nesta quarta (4) a face mais reconhecível de seu governo no exterior, o chanceler Dmitro Kuleba. Na véspera, o ministro responsável pela indústria armamentista e outros quatro nomes do gabinete de Zelenski já haviam sido demitidos.

Com isso, o número de postos sem titulares na equipe de 22 postos chegou a 11, contando demissões que

ocorreram ao longo do ano em cargos menos importantes. No ano passado, a outra face da resistência ucraniana, o então ministro da Defesa Oleksii Reznikov, já havia sido demitido.

O Parlamento em Kiev começou a votar o nome de sucessores já nesta quarta. “Nós precisamos de nova energia hoje, e estes passos estão relacionados apenas ao fortalecimento do nosso Estado em diferentes direções”, disse Zelenski a repórteres, buscando minimizar o clima de crise.

“O outono [do Hemisfério Norte, que começa no dia 22] será extremamente importante para a Ucrânia.

E nossas instituições estatais precisam estar configuradas de forma que a Ucrânia alcance os resultados que precisamos”, havia dito na véspera.

No fim do mês, ele levará ao presidente americano, Joe Biden, e aos dois candidatos a sucedê-lo no ano que vem, a democrata Kamala Harris e o republicano Donald Trump, o que chamou de “plano da vitória” na guerra.

Parece algo otimista. Zelenski, cujo mandato como presidente expirou em maio, segue no cargo porque o país está sob lei marcial e legalmente não pode promover eleições, mas sua posição tem sido objeto de diversas críticas.

Igor Gielow/Folhapress

Greta Thunberg é presa na Dinamarca durante protesto contra guerra em Gaza

Aativista ambiental Greta Thunberg foi presa novamente durante um protesto desta vez, porém, o mote da manifestação não era a mudança climática, mas a guerra entre Hamas e Israel que se desenrola há quase um ano na Faixa de Gaza.

Um porta-voz da polícia da Dinamarca disse à agência de notícias Reuters que seis manifestantes foram detidos na Universidade de Copenhague depois que cerca de 20 pessoas bloquearam a entrada de um prédio da instituição e três entraram no local.

O agente não quis informar as identidades dos detidos, mas um porta-voz dos Estudantes Contra a Ocupação, que organizavam o protesto, confirmou que Greta está no grupo. Em seu perfil no Instagram, a ativista afirmou que estava no prédio da administração da universidade quando a polícia en-

trou violentamente no local, em suas palavras.

“Estamos aqui porque diálogo, acampamento e manifestações, entre outros métodos, ao longo de três longos anos de campanha, não fizeram a universidade acatar as demandas, incluindo um boicote acadêmico institucional”, afirmou ela na rede social.

Em seguida, Greta compartilhou um vídeo no qual é conduzida algemada a uma van da polícia. No momento da detenção, ela usava um keffiyeh, tipo de lenço tipicamente árabe usado como símbolo de apoio à causa palestina.

O boicote a universidades de Israel é uma das principais demandas dos grupos de estudantes que protestam contra o conflito que já matou mais de 40 mil palestinos em 11 meses, de acordo com autoridades de saúde do território ocupado por Tel Aviv.

Folhapress

China está perto de aplicar R\$ 800 bilhões no consumidor, diz economista



Há duas semanas, uma proposta pela qual o economista Li Daokui vinha se batendo há um ano, de estímulo estatal direto ao consumidor na China, foi parar nas páginas do China Daily e do Diário do Povo, jornais de referência do Partido Comunista.

“Quando comecei a propor, poucas pessoas ecoaram”, diz ele. “Mas nos últimos meses mais e mais colegas economistas começaram a apoiar. E a mídia recentemente relatou minha proposta, que está aos poucos se tornando um consenso. São sinais de que está se aproximando da implementação.”

Ele defende que no feria-

do de uma semana em torno do Dia Nacional, 1º de outubro, Pequim banque um quinto dos gastos de cada chinês nas compras. Chamada de Golden Week, é um dos marcos anuais do comércio. Seriam aplicados pelo menos 1 trilhão de yuans (perto de R\$ 800 bilhões).

Falta só um mês, mas ele não vê problema. “No curto, no curtíssimo prazo, o cupom de consumo seria útil”, defende. “Deixe-me explicar com cuidado: ele só pode ser usado quando os consumidores usam seu próprio dinheiro. Se você gasta mil yuans, serão pagos 200, em copagamento. É estímulo ao consumo”.

Professor da Universida-

de Tsinghua, onde o líder Xi Jinping se formou, Li foi destacado na imprensa do partido como diretor do Centro de Prática e Pensamento Econômico Chinês da instituição, “think tank apoiado” pelo regime. Economistas ocidentais já cobravam incentivo ao consumo, mas agora é alguém confiável. Ele tem outras sugestões no curto prazo. “Muitas restrições à compra de bens de consumo devem e podem ser suspensas”, diz, apresentando o exemplo prosaico das motocicletas, que são raras até em Pequim, com 22 milhões de habitantes. Em cerca de 140 cidades do país, segundo ele, não são nem permitidas.

Nelson Sá/Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Ministro diz que bandeira vermelha da conta de luz pode ser revista



O ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, afirmou nesta quarta-feira (4) que há a possibilidade de revisão da bandeira vermelha 2 na conta de luz, que corresponde a um acréscimo de R\$ 7,877 a cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos e é a mais cara para os consumidores.

O patamar da bandeira, que está valendo nas contas de luz de setembro, poderá ser revisto para baixo após técnicos do ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico) identificarem erros na decisão que elevou a cobrança, afirmou Silveira.

Segundo o ministro, o possível acionamento de usinas termelétricas a gás não

deve aumentar o preço da energia e o despacho para ampliar a possibilidade de uso das termelétricas no país foi aprovado para abrir esse mecanismo ao operador, em caso de necessidade.

O acionamento da bandeira 2 e a ampliação das térmicas são respostas do setor à seca extrema que atinge o Brasil e tanto reduz a disponibilidade de água para geração de energia, assim como aumenta a demanda da população por ela.

“Posso afirmar que não há nenhuma necessidade de nenhum despacho que possa aumentar o custo de energia nesse momento”, afirmou Silveira.

O ministro completou que a revisão da bandeira 2

“pode acontecer”, mas que é necessário equilibrar o custo da energia com a demanda extra que deve ocorrer nos próximos meses.

“Esse equilíbrio é fundamental, porque ninguém tem segurança em quanto tempo ainda nós precisaremos estar despachando nossas térmicas”, disse o ministro. “O que não pode é faltar energia.”

Silveira destacou que o nível dos reservatórios brasileiros tem mais que o dobro do registrado em 2021, quando o país passou por uma grave crise hídrica e do setor elétrico e que, por isso, neste ano, mesmo com a seca extrema, o Brasil não deve passar por tal situação.

João Gabriel/Folhapress

Setor automotivo é determinante para bom desempenho da indústria



As atividades da indústria dirigidas para a produção de veículos automotores, reboques e carrocerias exerceram papel fundamental para os resultados apurados do desempenho geral da indústria, ao crescer 12% em julho deste ano em comparação a julho do ano passado.

“Os automóveis foram determinantes para esse resultado. As autopeças, em menor grau, mas também ajudaram o setor”, disse o gerente da Pesquisa Industrial Mensal (PIM) divulgada hoje pelo IBGE, André Macedo.

Segundo Macedo, o desempenho negativo da produção industrial em julho, que recuou 1,4%, ocorre após um intenso crescimento verificado em junho, quando a

Indicador Antecedente de Emprego sobe em agosto e atinge maior nível desde setembro de 2022, mostra FGV

O Indicador Antecedente de Emprego do Brasil subiu pela terceira vez consecutiva em agosto, atingindo o maior nível em quase dois anos, de acordo com dados divulgados nesta quarta-feira pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

“A alta do IAEmp de agosto mantém o indicador em trajetória favorável, com recuperação consistente nos últimos 10 meses, registrando apenas uma queda nesse período e acumulando alta de mais de oito pontos”, disse Rodolpho Tobler, economista do FGV Ibre, em nota.

“Apesar da melhora em sequência, a velocidade tem se mostrado um pouco mais lenta, sugerindo que a geração de vagas deve seguir em ritmo mais brando também”, completou.

Os componentes do IA-Emp mostram que a alta em agosto foi influenciada por avanço em cinco dos sete

componentes do indicador. O destaque positivo foi o indicador de Situação Atual dos Negócios no setor da indústria, que subiu 0,6 ponto.

O único destaque negativo foi o indicador de Tendência dos Negócios no setor de serviços, que teve queda de 0,2 ponto. Outro componente a não contribuir para a alta no IAEmp, o indicador de Situação Atual dos Negócios em serviços ficou estável.

“O cenário macroeconômico mais favorável e a melhora da atividade econômica mais disseminada entre as atividades nesse ano ajudam a explicar esse momento mais favorável do indicador”, afirmou Tobler.

Na terça-feira, dados do IBGE mostraram que o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro expandiu 1,4% de abril a junho deste ano na comparação com o primeiro trimestre, no que foi o resultado mais forte desde o quarto trimestre de 2020. CNN



produção cresceu 4,3%, sendo influenciada pelo retorno à produção de unidades produtivas que foram, direta ou indiretamente, afetadas pelas chuvas ocorridas no Rio Grande do Sul em maio. Indústrias automotivas como Scania e Volks, afetadas pela falta de componentes vindos de fábricas do Rio Grande do Sul, chegaram a conceder férias coletivas.

“Grande parte do recuo registrado neste mês tem resultado com o avanço visto no mês anterior, mas também se observa que importantes plantas industriais realizaram paralisações, mesmo assim estamos numa trajetória ascendente”, afirmou.

Terça, o IBGE divulgou que o Produto Interno Bruto (PIB) teve crescimento de

1,4% no segundo trimestre, superando as expectativas. A indústria e o setor de serviços foram fundamentais para o resultado positivo.

O vice-presidente Geraldo Alckmin, que também é ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Mdic), comemorou o desempenho geral.

“São três boas notícias. A primeira é o crescimento do PIB. O mercado esperava 0,9% e ele cresceu 1,4%. A segunda boa notícia é que fomos o terceiro maior crescimento entre todos os países do G20 e, finalmente, a qualidade desse crescimento. A indústria cresceu, os investimentos cresceram e isso é uma boa notícia para o Brasil e para os brasileiros”, disse Alckmin. ABR

Política

Haddad atrela manutenção de metas fiscais à compensação da desoneração



O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, atrelou o cumprimento das metas fiscais do governo federal à compensação das perdas tributárias com a desoneração da folha salarial.

“Se tivermos a compensação da desoneração, cuja reoneração será escalonada, não temos por que rever a trajetória traçada pelo Ministério da Fazenda quando estipulamos novo arcabouço fiscal”, disse em entrevista à Globo News na manhã desta quarta-feira (4).

Ele fez a afirmação após ser questionado sobre a possibilidade do governo alterar a meta fiscal de 2025, que é de déficit primário zero.

O governo já alterou essa meta antes. No início do

governo, a meta era de um superávit de 0,5% do PIB.

Para Haddad, a transição de comando no BC está sendo “difícil”. “É a primeira vez que se faz [troca] dois anos depois do presidente eleito, primeira vez que temos de conviver com presidente nomeado pelo governo derrotado, e [transição] foi exemplar na minha opinião”, disse.

O ministro também elogiou a indicação de Gabriel Galípolo para a presidência do BC. “[Ele] está muito gabaritado para assumir a presidência do BC.

“[Ele] está muito gabaritado para assumir presidência. “Foi um acerto ter indicado o Galípolo para diretor do BC um ano atrás. Isso deu a ele condições de conhecer

internamente o banco muito bem”, analisou.

Haddad também foi questionado sobre a possibilidade do BC subir juros na próxima reunião do Comitê de Política Monetária.

“Tenho evitado fazer esse tipo de comentário porque indicamos quatro diretores, indicamos novo presidente que será avaliado brevemente [pelo Senado] e temos outros três diretores para nomear. Confio muito na capacidade técnica de quem está lá, não acho elegante falar o que BC tem que fazer assim como eles respeitam autoridade fiscal da Fazenda”, respondeu.

Na visão de Haddad, entretanto, com o aumento do investimento, há uma redução da pressão inflacionária.

Lucas Marchesini/Folhapress

Hugo Motta se reúne com Lula e Bolsonaro em busca de apoio para sucessão na Câmara

Depois de ser confirmado como candidato para a presidência na Câmara dos Deputados no próximo ano, o deputado Hugo Motta (Republicanos-PB) se reuniu com o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) na tarde desta quarta-feira (4) em busca de apoio. Mais cedo, Motta esteve com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Já o encontro com Lula foi mediado pelo presidente nacional do Republicanos, deputado Marcos Pereira (SP), que desistiu de concorrer ao comando da Câmara. A desistência da disputa, segundo Pereira, foi uma escolha “pragmática”.

“Ambos [Lula e Bolsonaro] tiveram excelente receptividade ao nome do Hugo, à pessoa do Hugo. Eu acho que ele sai um pouquinho na frente, mas a gente precisa trabalhar muito [na candidatura]”, afirmou Marcos Peireiras em entrevista à CNN.

Motta não estava entre os principais candidatos para substituir Arthur Lira (PP-AL), mas correu por fora e despontou como um nome forte nos últimos dias. Na semana passada, o deputado acompanhou Lula em uma viagem à Paraíba.

Hugo Motta é visto como um nome de consenso, que agrada o governo e também Lira. Ainda estão na disputa os deputados Elmar Nascimento (União-BR) e Antonio Brito (PSD-BA).

O atual presidente da Câmara tem relação próxima com Elmar e tinha o deputado do União Brasil, até a última semana, como seu candidato favorito. Na semana passada, em meio às articulações sobre sua sucessão, Lira decidiu adiar o anúncio do candidato que apoiará.

O parlamentar, no entanto, adiou o prazo que ele próprio havia estipulado para anunciar seu candidato até agosto.

CNN



Campanha de Marçal tem beneficiária de moradia social no topo de doações



Enquanto moradora do Jardim Lidiane, favela rente à marginal Tietê, no Limão, zona norte de São Paulo, Danecleide Claudia da Silva constava na lista de pessoas que receberam auxílio-aluguel até março de 2022, quando foi selecionada como beneficiária de um conjunto habitacional.

Dois anos e meio depois, ela é, atualmente, uma das maiores doadoras de campanha de Pablo Marçal (PRTB). Segundo consta no registro, fez um Pix de R\$ 25 mil no último dia 27.

As doações de Danecleide e de outros apoiadores de Marçal, também no valor de R\$ 25 mil, aparecem entre as mais vultosas na página do candidato na Justiça Eleitoral,

ao lado de contribuições do bilionário Helio Seibel e do empresário Helvio Paulo Ferro Filho, que doaram R\$ 100 mil cada.

As cifras chamam atenção num contexto em que o influenciador já foi alvo de uma operação da Polícia Federal, em julho do ano passado, sob suspeita de falsidade ideológica, lavagem de dinheiro e apropriação indébita nas eleições de 2022, quando foi pré-candidato à Presidência da República e candidato a deputado federal, mas acabou tendo o registro indeferido pela Justiça Eleitoral.

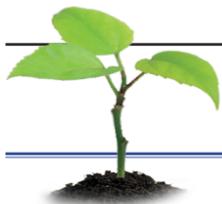
Segundo a apuração da PF, Marçal e um sócio dele fizeram doações à campanha do influenciador e parte desses valores foi remetida às

próprias empresas das quais são sócios por meio do aluguel de veículos e aeronaves.

Marçal afirma que não praticou ilícito e que a campanha não foi paga com dinheiro público, mas com doações e recursos próprios. Em relação às doações de 2024, a campanha do candidato foi procurada, mas não se manifestou até a publicação desta reportagem.

Nesta eleição de 2024, Marçal já recebeu R\$ 1,28 milhão em doações de pessoas físicas. O valor doado por Danecleide é o quarto maior recebido pelo influenciador. A lei eleitoral determina que doações de pessoas físicas não podem ultrapassar 10% dos rendimentos brutos do doador no ano anterior à eleição.

Folhapress



Faturamento externo do agronegócio registra leve queda no 1º semestre



As exportações brasileiras de produtos do agronegócio seguem firmes neste ano, evidenciando que a demanda externa pelos produtos nacionais se mantém aquecida. Os preços pagos em dólar, contudo, continuaram em queda. Diante disso, o faturamento em dólar com os embarques do agronegócio registrou pequeno recuo no primeiro semestre, conforme mostram pesquisas do Cepea (Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada), da Esalq/USP, realizadas com base em dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), da Secretaria de Comércio Exterior (sistema Siscomex).

De janeiro a junho, o faturamento em dólar das

exportações brasileiras do agronegócio somou US\$ 82 bilhões. No mesmo período, os preços médios caíram 5% frente aos da primeira metade de 2023. Já o volume escoado cresceu 4,5%.

Segundo pesquisas do Cepea, o avanço na quantidade exportada esteve atrelado aos crescimentos observados nos envios externos de algodão (o aumento no escoamento foi de expressivos 228% no primeiro semestre deste ano frente a igual intervalo de 2023), de açúcar (+49%), café (+52%), carne bovina in natura (+29%), farelo de soja (+6%), soja em grãos (+2%), o papel (+19%) e a carne suína (+2%). Pesquisadores do Cepea ressaltam que a redução na produção brasileira de soja pode afetar os resultados do setor no acumulado do

ano, colocando maior desafio na busca por superar o valor obtido em 2023. Além disso, ainda há redução nos preços da maioria dos produtos exportados pelo Brasil, o que também afeta o resultado do faturamento.

A China se mantém como principal destino das exportações do agronegócio brasileiro, adquirindo aproximadamente um terço de tudo que o setor exporta. Os produtos mais demandados pelos chineses são a soja em grão, carne bovina in natura, a celulose e a carne suína. Os Estados Unidos e países do Oriente Médio, como Emirados Árabes Unidos e Arábia Saudita, aumentaram a participação nas compras dos produtos brasileiros, assim como a Índia, Egito, México e Turquia.

Portal Notícias Agrícolas

Conab vai doar sementes de arroz para agricultores familiares do RS



A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) anunciou a aquisição de 480,4 mil quilos de sementes de arroz para doar às associações de agricultores familiares nos municípios gaúchos de Nova Santa Rita, Eldorado do Sul e Viamão. A compra do produto da safra de 2023/2024 será feita por meio de leilão eletrônico, nesta quinta-feira, 5, à partir das 9h. O leilão será realizado a partir de oito Avisos de Compra Pública, disponíveis no site da Conab.

Os recursos foram destinados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), que disponibilizou um crédito orçamentário de R\$ R\$ 2,5 milhões para a Companhia

Frente Corretora de Câmbio S.A.

CNPJ/MF nº 71.677.850/0001-77 - NIRE 35.300.612.469

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 19.07.2024

Data: 19/07/2024, às 10h00. **Local:** Sede social, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 25º andar, Torre 4, Setor C, Escritório tipo XV nº 251, Cidade Monções, São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada a Convocação, por estarem presentes os representantes da totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Daniela Fátima Bernardi Marchiori. Secretário: Ricardo Baraçal Panariello. **Ordem do Dia:** 1. Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2023; e 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2023. **Deliberações tomadas por unanimidade:** 1. Aprovar, sem ressalvas, as demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2023 a saber: Balanço Patrimonial, e as seguintes demonstrações financeiras: Resultado do Exercício; Mutações do Patrimônio Líquido; Fluxos de Caixa; e Notas Explicativas; 2. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31.12.2023 no montante de R\$6.135.876,63, a saber: Juro sobre Capital Próprio no montante de R\$149.000,00; e Absorção de Prejuízo de Exercícios Anteriores no montante de R\$5.986.876,63. **Encerramento:** Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata, a qual foi lida, aprovada e por todos assinada. São Paulo, 19/07/2024. **Assinaturas:** Mesa: Daniela Fátima Bernardi Marchiori – Presidente; Ricardo Baraçal Panariello – Secretário. Acionistas: Daniela Fátima Bernardi Marchiori; Ricardo Baraçal Panariello; Altino Pavan; Travelex Banco de Câmbio S.A. Ana Cristina Ramos Tena – Diretora, Christian R. T. Stier – Diretor. **Creogalea Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior Creogalea LLC** – Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; **Frentetech Serviços em Tecnologia da Informação S.A.** Daniela Fátima Bernardi Marchiori – Diretora Econômico, Financeiro e de Operações. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 308.156/24-9 em 28/08/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

EPR 2 Participações S.A.

CNPJ/MF nº 48.803.906/0001-70 - NIRE 3530060530-6

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data/Horário/Local: 16 de agosto, 9hs, em São Paulo/SP. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação. A presença dos acionistas titulares de 100% das ações de emissão da Companhia. **Mesa:** Presidente: José Carlos Cassaniga e Secretário: Enio Stein Júnior. **Deliberações aprovadas:** A ratificação da seção "III" e do item "iii" da seção "V" da ata da AGO, que devido a erro material, constou que a publicação dos relatórios da administração, demonstrações financeiras e demonstrações contábeis acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023 da Companhia, havia sido realizada na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital ("SPED") e que as publicações da Companhia têm sido e continuarão sendo realizadas no SPED, de forma que: a. onde lia-se na seção "III" da ata da AGO: "Publicações: Relatório da administração, demonstrações financeiras e demonstrações contábeis acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023, publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital ("SPED"), no dia 29/04/2024, hash de publicação BOA 7576EEA944DFD8869EBF9C8CD2894E880CBE8, conforme previsto nos artigos 289 e 294 da Lei 6.404 e na Portaria nº 72.077, de 07/10/2027 do Ministério da Economia ("Portaria nº 72.077/27"), dispensada pelos acionistas a publicação dos anúncios e a observância dos prazos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404, nos termos do parágrafo quarto do referido artigo." deve-se ler "Publicações: Relatório da administração, demonstrações financeiras e demonstrações contábeis acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023, publicados no jornal "Data Mercantil", na edição do dia 30/04/2024 (versão online e impressa), conforme previsto no artigo 289 da Lei 6.404, dispensada a publicação dos anúncios e a observância do prazo de que trata o caput do artigo 133 da Lei 6.404, tendo em vista o disposto no parágrafo quarto do referido artigo." b. onde lia-se no item "iii" da seção "V" da ata da AGO: "consignaram que as publicações da Companhia têm sido e continuarão sendo realizadas no SPED, nos termos do artigo 289 da Lei 6.404 e da Portaria nº 12.071/21" deve-se ler "consignaram que as publicações da Companhia continuarão sendo realizadas no Data Mercantil, nos termos do artigo 289 da Lei 6.404". Nada mais. São Paulo, 16/08/2024. JUCESP nº 309.059/24-0 em 26/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Japão abre mercado para abacate do Brasil

O Brasil poderá exportar abacate para o Japão, informou o ministro da Agricultura, Carlos Fávaro. O aval foi informado ao governo brasileiro nesta quarta-feira, 4. "Foram 182 novos mercados abertos em 20 meses de governo do presidente Lula para 53 países – recorde absoluto", disse Fávaro na abertura do fórum SuperAgro

2024, realizado pela revista Exame, em Cuiabá.

Para Fávaro, as novas oportunidades econômicas são fruto do restabelecimento das boas relações diplomáticas pelo governo brasileiro.

"Em momento de preços de commodities achatados, quanto mais seria difícil produzir tanto se não tivéssemos novos mercados abertos?", questionou o ministro.

IstoéDinheiro

operacionalizar a compra das sementes para a agricultura familiar. As empresas fornecedoras de sementes de arroz que desejarem participar das operações de leilão deverão atender às exigências previstas nos editais.

O edital exige que as empresas estejam cadastradas perante uma Bolsa de Mercadorias, em situação regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), registradas no Sistema de Cadastro Nacional de Produtores Rurais e demais agentes (Sican) da Conab e possuam o Registro Nacional de Sementes e Mudanças (Renasem) emitido pelo Ministério da Agricultura e Pecuária. Para o município de Nova Santa Rita/RS, está prevista a aquisição de 127.500

kg de sementes de arroz tipo EPAGRI 108, sendo 85.000 kg para entrega no Assentamento Capela, em benefício da Cooperativa Agropecuária de Nova Santa Rita (Coopan), e 42.500 kg para entrega no Assentamento Santa Rita de Cássia II e entidade recebedora a Cooperativa Agropecuária Sete de Julho.

Outros dois editais estabelecem a compra de 12.500 kg de sementes de arroz tipo Z SCS 122 MIURA para entrega no Assentamento Capela, tendo como entidade recebedora a Coopan, e mais a compra de 85.000 kg de sementes de arroz tipo IRGA 409 para entrega no Assentamento Santa Rita de Cássia II, e entidade recebedora a Cooperativa Agropecuária Sete de Julho.

ABR

MDS Corretora e Administradora de Seguros S.A

CNPJ/MF nº 48.114.367/0001-62 - NIRE 35.300.335.228

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de julho de 2024

Data/Hora/Local: Em 29/04/2024, 10hs, na sede social. **Quorum:** Acionistas presentes representando a totalidade do Capital Social da Companhia. **Convocação:** Dispensada a convocação. **Mesa:** Presidente: José Manuel Queiroz Dias da Fonseca; e Secretário: José Diogo Carneiros de Araújo e Silva. **Deliberações:** 1. Aumentar o capital social da Companhia, no montante de R\$ 75.476.276,74, totalmente subscrito, em moeda corrente nacional, sendo integralizado, neste ato, o valor total de R\$ 75.476.276,74, passando o capital social da Companhia de R\$ 72.766.774,67, para R\$148.243.051,41, com a emissão de 1.276.868 ações ordinárias, passando de 2.568.892 para 3.845.760 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, no valor patrimonial de R\$ 59,11 cada uma, calculado pelo Valor Patrimonial da Ação (VPA) apurado na data-base de junho de 2024. A sócia **MDS Corretor de Seguros S.A.** renunciou expressamente ao seu direito de preferência na subscrição das novas ações emitidas em decorrência do aumento de capital, tendo o montante do aumento acima deliberado sido subscrito totalmente pela sócia **MDS SGPS S.A.**, conforme boletim de subscrição. 2. Reformar a redação do artigo 3.1 do Estatuto Social: **"Artigo 4º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 148.243.051,41, representado por 3.845.760 ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal."** 3. Aprovada a Consolidação do Estatuto Social da Companhia. 4. Autorizada a celebração do CCG com a seguradora **Tokio Marine Seguradora S.A.**, CNPJ/MF nº 60.831.344/0001-74, para emissão de apólices de seguro garantia sem limitação de valor e prazo. Nada mais. São Paulo (SP), 29/07/2024. JUCESP nº 326.211/24-0 em 30/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **Estatuto Social. Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto Social e Duração. Artigo 1º - A MDS Corretora e Administradora de Seguros S.A.**, doravante de nominada como a "Companhia", e uma sociedade por ações que será regida por este Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 e dezembro de 1976, ("Lei das Sociedades por Ações") sendo regida supletivamente pelas disposições legais relativas às sociedades por ações contidas na Lei nº 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada ("Código Civil"), que lhe forem aplicáveis. **§1º -** A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, competindo ao Conselho de Administração fixar e alterar o endereço da sede independentemente de alteração estatutária, desde que dentro da Cidade de São Paulo e observadas as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **§2º -** A Diretoria Executiva é o órgão responsável por deliberar sobre abertura, transferência e extinção de filiais, agências, escritórios ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte no território nacional ou no exterior. **Artigo 2º -** A Companhia tem por objeto social a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades e a prestação de serviços profissionais de corretagem de produtos securitários, conforme especificados abaixo, porém não se limitando a: (i) Seguros dos ramos elementares (ii) Seguros dos ramos vida e capitalização, bem como, se for o caso, a pedido da Sociedade Seguradora (iii) Planos previdenciários, se inscrita na SUSEP, a pedido de Entidade Aberta de Previdência Privadas; e (iv) Planos privados de assistências à saúde, se inscrita na SUSEP. **§Único -** O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia deverá considerar: (a) os interesses, de curto e longo prazo, da Companhia e de seus acionistas, e (b) os efeitos econômicos, sociais, ambientais e jurídicos, de curto e longo prazo, em relação aos colaboradores, fornecedores, parceiros, clientes e demais credores da Companhia e de suas controladas, bem como em relação às comunidades em que a Companhia atua, seja no âmbito local e/ou global. **Artigo 3º -** A Companhia irá operar por prazo indeterminado de duração. **Capítulo II - Do Capital Social e Ações. Artigo 4º -** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 148.243.051,41, representado por 3.845.760 ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal. **§1º -** Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais. **§2º -** As ações serão indivisíveis perante a sociedade. **§3º -** A Companhia fica autorizada a criar outras espécies e classes de ações ou aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação dos acionistas representando a maioria do capital social. **§4º -** Na hipótese do §3º acima, o Conselho de Administração fixará as condições da emissão, inclusive o preço de emissão, o prazo e a forma de integralização, bem como, se for o caso, a eventual destinação de parte do preço de emissão à conta de reserva de capital. **Capítulo III - Da Assembleia Geral. Artigo 5º -** A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, nos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do art.132 da Lei nº 6.494/76 e, extraordinariamente, sempre que necessária aos interesses sociais exigirem. **§1º -** A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração da Companhia e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, que, por sua vez, indicará o Secretário. Na hipótese de ausência do Presidente do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será presidida por membro do Conselho de Administração que seja escolhida pelos acionistas presentes. **§2º -** As Assembleias Gerais poderão ser realizadas presencialmente, ou parcialmente ou exclusivamente remotas, por meio de videoconferências, e deverão ser convocadas com, no mínimo 10 dias de antecedência. **§3º -** Independentemente das formalidades de convocação previstas neste Artigo e na Lei, será considerada regular a reunião em que estejam presentes todos os Acionistas. **§4º -** Observadas as restrições legais, os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procuradores devidamente constituídos, desde que cumprida a legislação aplicável. **Artigo 6º -** Os acionistas ou os seus representantes legais presentes na Assembleia Geral deverão comparecer à Assembleia Geral munidos de documentos que comprovem sua identidade e, em se tratando de representante de pessoa jurídica, que comprovem a sua regular e legítima representação, devendo assinar o livro de registro de presença de acionistas, indicando o seu nome, nacionalidade e residência, bem como a quantidade de ações de que forem titulares. **Artigo 7º -** Compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei e neste Estatuto Social: (i) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado; (ii) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se/ quando instalado; (iii) tomar, anualmente, as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (iv) reformar o Estatuto Social da Companhia; (v) deliberar sobre a dissolução, liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial ou falência da Companhia; (vi) deliberar sobre a fusão, cisão, transformação, incorporação da Companhia (inclusive incorporação de ações), ou de qualquer sociedade pela Companhia, conforme proposta aprovada por seu Conselho de Administração; (vii) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações; (viii) deliberar sobre o resgate ou amortização de ações e aprovar a alteração dos direitos, preferências, vantagens e condições de resgate e amortização de ações; (ix) deliberar sobre a alteração do limite do capital autorizado, o aumento do capital social, sem prejuízo da competência do Conselho de Administração para aprovar aumentos de capital social dentro do limite do capital autorizado, ou qualquer redução de capital; (x) deliberar sobre a suspensão de quaisquer direitos dos acionistas, nos termos do artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, não podendo, nessa deliberação, votar o(s) acionista(s) cujos direitos poderão ser objeto de suspensão; (xi) aprovar planos de outorga de ações ou de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores, empregados e prestadores de serviço, assim como aos administradores, empregados e prestadores de serviço de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia; (xii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela Administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a sua distribuição aos acionistas; (xiii) eleger o liquidante, bem como os membros do Conselho Fiscal (caso este não esteja instalado na Companhia), que deverá funcionar no período de liquidação; (xiv) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração. **Artigo 8º -** Exceto nos casos previstos em lei ou neste Estatuto Social, as deliberações assembleares serão aprovadas mediante o voto afirmativo dos acionistas representando a maioria dos votos presentes na Assembleia Geral, não sendo computados os votos em branco. **Capítulo IV - Da Administração da Companhia. Seção I - Disposições Gerais. Artigo 9º -** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por um Diretoria Executiva, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações e no presente Estatuto Social. **§1º -** Os Conselheiros de Administração e os Diretores, membros da Diretoria executiva, serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse. **§2º -** Cada administrador terá mandato de 2 anos, sendo permitida a reeleição por períodos sucessivos, de acordo com as disposições previstas neste Estatuto Social e na lei aplicável. Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. **§3º -** O desempenho de suas funções, os administradores da Companhia deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses, as expectativas, e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre os seguintes atores relacionados à Companhia e a suas controladas: (i) os acionistas; (ii) os colaboradores; (iii) os fornecedores, consumidores e demais credores; e (iv) a comunidade e o meio ambiente local e global. **§4º -** Das reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria executiva serão lavradas atas no respectivo livro e, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, sempre que ocorrer deliberações que sejam de interesse da sociedade. **§5º -** São obrigações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal zelar pela adequação e pela efetividade do sistema de controles internos, nos termos da regulamentação aplicável, bem como garantir que os mecanismos de avaliação de desempenho e a estrutura remuneratória adotados pela Companhia não incentivem comportamentos capazes de comprometer a efetividade dos seus controles internos. **Artigo 10º -** É expressamente vedado e nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador, procurador ou empregado da Companhia que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao seu objeto social ou em violação à lei ou ao Estatuto Social, tais como fianças, avais, endossas, saques, abonos, cartas de crédito ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, respondendo o infrator desta cláusula por perdas e danos. **Artigo 11º -** Os Conselheiros de Administração e os Diretores devem ter reputação ilibada, não podendo ser eleitos, salvo dispensa da Assembleia Geral, aqueles que: (a) ocuparem cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes de mercado da Companhia; ou (b) tiverem ou representarem interesse conflitante com os da Companhia. **§Único -** O Conselheiro de Administração ou Diretor não poderá intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, ficando expressamente vedado o exercício do seu direito de voto com relação a tais questões. **Artigo 12º -** Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente não poderão ser cumulados pela mesma pessoa, excetuadas as hipóteses de vacância, desde que cesse a cumulação no prazo de 1 ano. **Seção II - Do Conselho de Administração. Artigo 13º -** A Companhia tem um Conselho de Administração composto por 3 e, no máximo 5 membros efetivos, acionistas ou não, residentes ou não no País, desde que devidamente representados por seu procurador, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição. **§Único -** Caberá aos Conselheiros eleitos, quando da reunião do Conselho de Administração após a posse de seus membros para um novo mandato, eleger, entre os seus membros, aqueles que exercerão, durante o mandato, as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, sendo permitida uma nova eleição para o exercício das funções. **Artigo 14º -** A indicação de membros ao Conselho de Administração deverá observar os requisitos previstos neste Estatuto Social na Lei das Sociedades por Ações e, conforme aplicável, em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, bem como nas demais legislações e regulamentações aplicáveis. **§Único -** Os membros do Conselho de Administração que deixem de preencher, por fato superveniente ou desconhecido à época de sua eleição, os requisitos estabelecidos no caput deste Artigo, deverão ser substituídos. **Artigo 15º -** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, conforme calendário aprovado por seus membros e, extraordinariamente, quando necessário aos interesses sociais, sempre que convocado por seu Presidente ou, na ausência deste, pelo Vice-Presidente. **§1º -** A convocação das reuniões do Conselho de Administração dar-se-á mediante aviso por escrito, por e-mail ou outra forma aceitável por todos os membros, com antecedência mínima de 3 dias, indicando a ordem do dia, a data, o local e o horário em que a reunião se realizará. **§2º -** Independentemente das formalidades de convocação previstas neste Artigo, será considerada regular a reunião em que estejam presentes todos os membros do Conselho de Administração em exercício. **§3º -** As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria dos membros em exercício, e as suas deliberações, inclusive propostas a serem submetidas à Assembleia Geral, serão aprovadas pela maioria dos presentes. Cada Conselheiro presente terá direito a um voto, sendo certo, porém, que, em caso de empate, caberá ao Presidente do Conselho de Administração, além de seu voto, o de desempate. **§4º -** As reuniões do

Conselho de Administração realizar-se-ão presencialmente na sede social da Companhia, a menos que outro local seja informado na respectiva convocação, ou de forma parcial ou exclusivamente remota. Em qualquer caso, os conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de conferência telefônica, vídeo conferência; ou por qualquer outro sistema eletrônico de comunicação que permita a identificação do membro e a comunicação com todas as demais pessoas presentes à reunião, hipóteses em que serão considerados presentes à reunião e deverão assinar a correspondente ata ou enviar por escrito, inclusive por e-mail, sua concordância com o respectivo conteúdo. **Artigo 16º -** Em caso de impedimento definitivo ou vacância de qualquer dos cargos de membro do Conselho de Administração, inclusive do Conselheiro Presidente, o substituído poderá ser nomeado pelos Conselheiros remanescentes e permanecerá no cargo até o final do mandato do membro substituído. Ocorrendo impedimento definitivo ou vacância da maioria dos cargos do Conselho de Administração, deverá ser imediatamente convocada Assembleia Geral para eleger os substitutos, os quais deverão completar o mandato dos Conselheiros substituídos. **Artigo 17º -** Compete ao Conselho de Administração da Companhia: (i) fixar as diretrizes e políticas da Companhia e de suas controladas, cabendo ao Conselho de Administração verificar e acompanhar a sua execução e examinar a qualquer tempo os livros e os papéis da Companhia e de suas controladas, solicitar informações sobre quaisquer documentos celebrados ou em vias de celebração ou quaisquer outros atos, manifestando-se a respeito; (ii) manifestar-se sobre o relatório da Administração, as contas do Diretoria executiva e as demonstrações financeiras da Companhia, submetendo-as à aprovação da Assembleia Geral; (iii) aprovar o levantamento de balanços em períodos inferiores ao exercício social, bem como a distribuição de dividendos intercalares ou intermediários e o pagamento de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação aplicável; (iv) aprovar o orçamento anual para a Companhia e suas controladas; (v) aprovar programas de remuneração com base em ações, observados os planos aprovados em Assembleia Geral; (vi) convocar as Assembleias Gerais da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e deste Estatuto; (vii) eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva da Companhia, fixando-lhes, quando for o caso, suas atribuições (respeitadas aquelas previstas no Estatuto Social e na regulamentação aplicável); (viii) nomear ou a destituir o diretor responsável pelos Controles e demais diretores com funções específicas perante a SUSEP, conforme normativos vigentes; (ix) nomear um dos Diretores como Diretor responsável especificamente à Prevenção e combate aos Crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou aos crimes que com eles possam se relacionar, bem como à Prevenção e Cobrição do Financiamento do Terrorismo, em cumprimento das disposições da Lei nº 9.613, de 03/03/1998, ou a que venha a substituí-la, e respectiva regulamentação setorial. (x) indicar o Responsável Técnico da Companhia perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos dos requisitos regulatórios aplicáveis, podendo substituí-lo a qualquer momento, desde que preenchido os requisitos regulatórios; (xi) aprovar negócios, contratos e operações de qualquer natureza quando ultrapassarem, de forma isolada ou no conjunto de operações da mesma natureza realizadas no período de 1 ano, a R\$ 3.000.000,00, quando não previstos no orçamento anual aprovado; (xii) aprovar a aquisição de quaisquer ativos, realização de investimentos ou empreendimentos, iniciais ou subsequentes, que ultrapassarem, de forma isolada ou no conjunto de operações da mesma natureza no período de 1 ano, a R\$ 3.000.000,00, quando não aprovados no plano de atividade e no orçamento anual; (xiii) aprovar desinvestimentos que excedam, de forma isolada ou no conjunto de operações da mesma natureza no período de 1 ano, a R\$ 3.000.000,00, quando não aprovados no plano de atividade e no orçamento anual aprovados; (xiv) a outorga de garantias em favor de terceiros (pessoas físicas ou jurídicas), concessão de empréstimos, sua tomada e/ou transferência, bem como sua emissão, ou, de qualquer outra forma, negociação com títulos de crédito da sociedade, em uma operação ou série de operações, a no período de 1 ano, acima de R\$ 3.000.000,00, quando não aprovados no plano de atividade e no orçamento anual aprovados; (xv) a celebração ou alteração de contratos com diretores, inclusive pagamentos a título de gratificação ou outra forma qualquer; (xvi) a determinação das políticas de remuneração da sociedade; (xvii) aprovar a alienação ou oneração do fundo do comércio, ou qualquer ativo que ultrapasse o valor anualmente estabelecido pela Assembleia Geral (xviii) aprovar a nomeação de procuradores da sociedade; (xix) aprovar as políticas corporativas, conforme propostas que lhe sejam submetidas pelos órgãos competentes; (xx) aprovar as políticas conforme exigidas pela regulamentação vigente e respectivos relatórios, se e quando aplicáveis; e (xxi) fixar e alterar o endereço da sede independentemente de alteração estatutária, desde que dentro da Cidade de São Paulo e observadas as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **§1º -** Os valores em reais mencionados neste artigo deverão ser reajustados anualmente, a partir da data de aprovação deste Estatuto Social pela Assembleia Geral, com base na variação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo. **§2º -** Sem prejuízo das matérias e atribuições reservadas ao Conselho de Administração neste Estatuto Social, poderá ele estabelecer atribuições adicionais (inclusive no âmbito das políticas e normas corporativas da Companhia de sua competência), bem como estabelecer limites de alcadas aplicáveis aos diferentes órgãos da Companhia, de acordo com parâmetros que venha a estabelecer, desde que não conflitantes com as atribuições a eles fixadas por lei ou por este Estatuto Social. **Seção III - Da Diretoria Executiva. Artigo 18º -** A Diretoria Executiva será composta por, no mínimo 2 e, no máximo, 10 membros, residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sendo, ao menos, um Diretor Administrador e os demais Diretores com as respectivas atribuições a serem definidas pelo Conselho de Administração. **§1º -** O prazo de mandato dos Diretores, será de 2 anos, permitida a reeleição por períodos sucessivos, de acordo com as disposições previstas neste Estatuto Social e na lei aplicável. **§2º -** Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância permanente de cargo de Diretor, o Conselho de Administração deverá ser convocado para discussão sobre a eleição de diretor substituído. **Artigo 19º -** Competirá à Diretoria Executiva a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à gestão dos negócios sociais, bem como decidir sobre matérias que não sejam, por lei ou por disposições deste Estatuto Social, de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, devendo os Diretores atuar de acordo com as suas atribuições estabelecidas em lei, neste Estatuto Social, pelo Conselho de Administração, outorgados por procuração e nas políticas corporativas da Companhia, quando aprovadas pelo Conselho de Administração. **§1º -** Sem prejuízo de funções, competências e poderes adicionais a serem atribuídos para cada um dos Diretores pelo Conselho de Administração, compete, especificamente ao Diretor Administrador: (a) administrar e gerir os negócios da Companhia; (b) fazer com que sejam observadas as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; e (c) conduzir e coordenar as atividades dos demais Diretores no âmbito dos deveres e atribuições estabelecidos para os respectivos Diretores em lei, pelo Conselho de Administração, pelo presente Estatuto Social e nas políticas corporativas da Companhia, convocando e presidindo as reuniões da Diretoria Executiva. **§2º -** Na ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente por Diretor a ser designado pelo próprio Diretor Administrador ou, na ausência de tal indicação, por Diretor a ser designado pelo Conselho de Administração. Na ausência ou impedimento temporário de qualquer outro Diretor, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente pelo Diretor Administrador ou por outro Diretor indicado pelo Diretor Administrador. **§3º -** Sem prejuízo das demais competências e atribuições, previstas em lei, na regulamentação neste Estatuto, é responsabilidade de todos os Diretores orientar, supervisionar e garantir a elaboração, implementação e operacionalização dos processos e procedimentos relativos aos controles internos associados às atividades sob sua responsabilidade, bem como verificar sistematicamente a adoção e o cumprimento dos processos e procedimentos acima, com também a manutenção de sua adequação, definindo e implementando planos de ação destinados ao saneamento de deficiências do sistema de controles internos da Companhia. **Artigo 20º -** Será designado, pelo Conselho de Administração, um dos Diretores como responsável pelos Controles Internos da Companhia, nos termos da Resolução CNSP nº 416, de 20/07/2021, em cumprimento das disposições da Circular Susep nº 612 de 18 de agosto de 202, e à prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou aos crimes que com eles possam se relacionar, bem como à prevenção e cobrição do financiamento do terrorismo, em cumprimento das disposições da Lei nº 9.613, de 03/03/1998, ou a que venha a substituí-la, e respectiva regulamentação setorial. **§1º -** O diretor responsável pelos controles internos poderá desempenhar outras atribuições relativas à governança, de caráter de fiscalização ou controle, sendo-lhe vedado, direto ou indiretamente, o acúmulo de funções relativas à gestão, de caráter executivo ou operacional, ou que impliquem em assunção de riscos relevantes relativos ao negócio. **§2º -** O Diretor responsável pelos controles internos possui a prerrogativa de se reunir, sempre que considerar necessário com o Conselho de Administração ou com o Diretor Administrador ou executivo principal da Companhia, sem a presença dos demais Diretores. **§3º -** O diretor de controles internos será responsável, direta ou indiretamente, pela Unidade de Conformidade, de que deverá ser segregada das demais unidades organizacionais e subordinada. **§4º -** É vedado ao Diretor responsável pelos controles internos receber bônus ou incentivos remuneratórios atrelados ao desempenho das unidades de negócio, ressalvadas, quando aplicáveis, as disposições da legislação trabalhista. **Artigo 21º -** A Diretoria Executiva se reunirá sempre que os interesses da Companhia o exigirem e suas decisões, quando colegiadas, serão tomadas por maioria simples de votos, observado o quórum de instalação equivalente à maioria de seus membros eleitos, cabendo ao Diretor Presidente, além de seu voto, o de desempate. **Artigo 22º -** A Companhia poderá ser representada por (i) Diretor Administrador em conjunto com outro Diretor administrador; (ii) Dois Diretores Executivos em conjunto; (iii) Um Diretor administrador em conjunto com um procurador; (iv) Dois procuradores com poderes de representação da Companhia, de acordo e dentro dos limites estabelecidos neste estatuto ou em procuração própria. **§1º -** O Diretor Administrador em conjunto com outro Diretor administrador poderá constituir um ou mais procuradores, com poderes de representação da Companhia, dentro dos limites desse Estatuto, inclusive para receber notificações, citações e intimações, por prazo determinado. **Capítulo V - Do Conselho Fiscal. Artigo 23º -** O Conselho Fiscal funcionará em caráter não permanente e, caso instalado, na forma da Lei das Sociedades por Ações, será composto de, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral Ordinária, que fixará o montante global de sua remuneração, observado o disposto em lei e com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária seguinte a sua eleição. **§Único -** Os deveres dos membros efetivos do Conselho Fiscal são os estabelecidos na Lei nº 6.404/76 e, nas suas faltas, impedimentos ou vacâncias, serão substituídos pelos respectivos suplentes. **Capítulo VI - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros. Artigo 24º -** O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando é levantado o balanço patrimonial e são elaboradas as demonstrações financeiras. **Artigo 25º -** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, obedecidas as disposições legais (i) eventuais prejuízos acumulados (ii) provisão para o imposto de renda. **§Único -** O prejuízo será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. **Artigo 26º -** De cada exercício social, 5% do lucro líquido será destinado a reserva legal, a qual não poderá exceder 20% do capital social, segundo o disposto na Lei nº 6.404/76, sendo certo que esta destinação não será obrigatória quando o saldo desta reserva, acrescido de qualquer reserva de capital de que trata o §1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% do capital social. **Artigo 27º -** Os acionistas detentores das ações ordinárias têm direito ao recebimento de um dividendo anual mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido de cada exercício social, ajustado nos termos da lei. **§1º -** O saldo remanescente poderá ser distribuído aos acionistas ou retido, total ou parcialmente, em conta de resultados acumulados ou de reservas, conforme determinação da Assembleia Geral. **Artigo 28º -** A Assembleia Geral poderá, com o consentimento do(s) acionista(s) que represente(m) a maioria simples do capital social com direito a voto, deliberar: (i) pelo levantamento de balanço intermediários para fins contábeis; (ii) Pela distribuição de um dividendo inferior mínimo obrigatório definido no Artigo 29, ou mesmo pela retenção da totalidade do lucro. **Capítulo VII - Dissolução e Liquidação. Artigo 29º -** A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante e os membros do Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração. **Capítulo VIII - Foro. Artigo 30º -** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desde Estatuto Social, a companhia elege o foro da Comarca da Capital do Estado São Paulo. **Capítulo VIII - Disposições Gerais. Artigo 31º -** A Companhia observará as disposições constantes de acordo de acionistas, quando existente, arquivado em sua sede social, cabendo à Administração a deliberação em sentido contrário ao estabelecido em tal acordo. São Paulo (SP), 29/07/2024.

DÓLAR
compra/venda
Câmbio livre BC -
R\$ 5,6353 / R\$ 5,6359 **
Câmbio livre mercado -
R\$ 5,6364 / R\$ 5,6384 *
Turismo - R\$ 5,6698 /
R\$ 5,8498
(*) cotação média do
mercado
(**) cotação do Banco
Central
Variação do câmbio livre
mercado
no dia: -0,08%
BOLSAS
B3 (Ibovespa)
Variação: 1,31%
Pontos: 136.110
Volume financeiro:
R\$ 21,948 bilhões
Maiores altas: Marfrig
ON (7,46%), Embraer ON
(5,79%), Equatorial ON
(4,27%)
Maiores baixas: IRB ON
(-6,27%), 3R Petroleum
ON (-3,22%), Petrório ON
(-1,31%)
S&P 500 (Nova York):
-0,16%
Dow Jones (Nova York):
0,09%
Nasdaq (Nova York):
-0,3%
CAC 40 (Paris): -0,98%
Dax 30 (Frankfurt):
-0,83%
Financial 100 (Londres):
-0,35%
Nikkei 225 (Tóquio):
-4,24%
Hang Seng (Hong Kong):
-1,1%
Shanghai Composite
(Xangai): -0,67%
CSI 300 (Xangai e
Shenzhen): -0,65%
Merval (Buenos Aires):
-1,12%
IPC (México): 0,43%
ÍNDICES DE INFLAÇÃO
IPCA/IBGE
Julho 2023: 0,12%
Agosto 2023: 0,23%
Setembro 2023: 0,26%
Outubro 2023: 0,24%
Novembro 2023: 0,28%
Dezembro 2023: 0,56%
Janeiro 2024: 0,42%
Fevereiro 2024: 0,83%
Março 2024: 0,16%
Abril 2024: 0,38%
Mai 2024: 0,46%
Junho 2024: 0,21%
Julho 2024: 0,38%

Negócios

Perdigão Montana e Sadia Bassi: a nova estratégia da BRF e Marfrig para carne bovina



A BRF e a Marfrig deram mais um passo no processo de reforço da sinergia entre as companhias. As empresas uniram suas marcas no segmento de processados bovinos no mercado brasileiro, informaram, em nota.

A partir deste mês, a Perdigão passa a nomear sua linha de processados bovinos como Perdigão Montana, enquanto a Sadia endossa os hambúrgueres Bassi, levando seu nome nas embalagens.

A junção tem como objetivo potencializar a expertise da Marfrig no mercado de carnes nobres e alavancar a distribuição e a presença

nacional dessas marcas por meio da rede da BRF.

A iniciativa faz parte de uma série de sinergias que as empresas vêm identificando, tanto para ampliar as vendas como para aumentar o alcance no mercado de alimentos processados no Brasil.

A Montana é uma das marcas da Marfrig, uma das maiores produtoras globais de carne bovina, que é acionista majoritária da BRF e disputa mercados com a Seara, unidade de processados e carne suína e de aves da JBS, maior produtora mundial de proteína animal.

Hoje, a Marfrig tem 50,49% das ações da BRF e

consolida os resultados da dona das marcas Sadia e Perdigão em seus balanços financeiros.

“Juntas, as marcas ganham também em força comercial e logística”, afirmou, na nota, o vice-presidente comercial da BRF para o Brasil, Manoel Martins.

“Estamos combinando a força das marcas Sadia e Perdigão, presentes em todas as regiões do Brasil, com a expertise de Bassi e Montana, referências em carne bovina”, acrescentou o vice-presidente de marketing e novos negócios da BRF, Marcel Sacco.

IstoÉDinheiro

Santander será patrocinador da Fórmula 1 a partir de 2025

O Santander será o banco patrocinador oficial da Fórmula 1 a partir de 2025, em um acordo de “vários anos”, de acordo com comunicado divulgado pelo conglomerado espanhol nesta quarta-feira, 4. O acordo é válido tanto para a marca principal quanto para o Openbank, banco digital do grupo que é o maior da Europa em depósitos, e que chegará aos Estados Unidos ainda neste ano.

O acordo dará direito à exposição das duas marcas nos Grandes Prêmios da categoria. O Santander enfatiza que o circuito inclui os países em que estão suas maiores operações, entre eles o Brasil, que é a maior filial do banco no mundo em tamanho, e uma das mais importantes em resultado financeiro. Os valores não foram informados.

O Santander afirma ainda que a Fórmula 1 é um dos esportes de maior audiência no mundo, com cerca de 1,35 bilhão de espectadores em 2023 de acordo com cálculo da Nielsen citado pelo ban-

co. 60% dessa audiência está nos principais mercados do Grupo, sendo que a fatia nos EUA tem crescido.

Outro ponto de atração, de acordo com o banco, é a popularidade da Fórmula 1 entre jovens em todo o mundo. No mercado publicitário, o esporte também é visto como um canal importante de contato com clientes de classes mais altas. Os dois públicos – jovens e o topo da pirâmide – têm sido alvo de atenções dos bancos em todo o mundo.

“Ao longo de quase duas décadas, desde que o Banesco começou a trabalhar com a Fórmula 1, o poder e o alcance global do esporte ajudaram o Santander a se relacionar com clientes, aprofundar relações e fortalecer nossa marca”, disse em comunicado a presidente mundial do conselho do banco, Ana Botín.

O Santander atua como patrocinador na categoria desde 2006, mas através das equipes competidoras. O acordo mais conhecido, com a Ferrari, será encerrado ao final deste ano.

IstoÉDinheiro



GM investe R\$ 5,5 bilhões para fazer carros híbridos flex em São Paulo



A General Motors vai iniciar a renovação de seus produtos no Brasil, e os modelos híbridos flex serão destaque. A produção será concentrada em São Paulo as unidades da montadora no estado receberão R\$ 5,5 bilhões em investimentos.

Outros R\$ 1,2 bilhão serão destinados ao Rio Grande do Sul, que terá um modelo inédito. A montadora não confirma, mas espera-se por um SUV de porte compacto posicionado abaixo do Tracker e construído sobre a plataforma do Onix.

Haverá ainda R\$ 300 milhões voltados à atualização das instalações da fábrica de motores de Joinville (SC).

Os valores fazem parte do pacote de R\$ 7 bilhões anunciado em janeiro, com aplica-

ção prevista para o período de 2024 a 2028.

Dois modelos híbridos flex serão produzidos em São Caetano do Sul, na região do ABC paulista, e terão sistema considerado leve ou micro-híbrido. Nesse caso, a eletricidade ajuda a reduzir a queima de combustível nas partidas e fornece torque extra nas arrancadas, entre outros recursos.

A montadora considera que, por ser de menor custo, essa tecnologia tem potencial para atender a um maior número de consumidores.

“O Brasil será o primeiro mercado a oferecer a tecnologia híbrida flex da GM no mundo”, disse Rory Harvey, vice-presidente executivo e presidente de mercados globais da GM. “É uma adição ao nosso portfólio global de mo-

tores a combustão e elétricos.”

A fala de Harvey dá a entender que a empresa pretende levar a tecnologia a outros mercados, assim como o grupo Stellantis pretende fazer. A ideia é oferecer híbridos que rodam com etanol em países com condições socioeconômicas e climáticas similares às do Brasil.

Os anúncios foram feitos nesta quarta (4), em evento com a presença do governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas. Ele afirmou que aprendeu a dirigir em um Chevette.

A fabricante aproveitou o evento para falar sobre créditos acumulados de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) por meio do programa ProVeículo, que prevê a substituição do tributo estadual por investimento.

Eduardo Sodré/Folhapress